PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito

Lei nº 329 -GP/2.003

Em, 11 de Abril de 2.003.

"Dá nova denominação à quadra de Esportes Rei Pelé, localizada em Vila Murtinho".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores de Nova mamoré, estado de Rondônia após apreciar aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizada o Poder executivo proceder mudança de denominação da Quadra de esportes Rei Pelé para "Quadra de Esportes Carmem Wilkenman", localizada em Vila Murtinho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, 11 de Abril de 2003.

José Antenor Nogueira
Prefeito Municipal
Nova Mamoré